República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 21 de março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 113/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, junto ao DITRAN, que analise a possibilidade de pintar novamente de branco, o meio fio da faixa esquerda da Avenida Bayer Filho, principalmente em frente aos comércios, no Centro da cidade, possibilitando novamente o estacionamento de eventuais clientes.

Justificativa: Sem consultar os comerciantes, a administração passada pintou a faixa de amarelo, impossibilitando os motoristas de estacionarem seus veículos em frente aos comércios da Avenida. Conversando com alguns proprietários de estabelecimentos da Avenida, os mesmos relataram que já conversaram com o atual Prefeito sobre esta mudança durante a eleição e agora em seu mandato, onde foi prometido que a mudança seria feita e até agora não aconteceu.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 22/03/2018
1º Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO
EM Unico Votação
22/03/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br